DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252834D1D7EF66A

Prefeitura de Piracuruca
É tempo de prosperar!

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – CPL/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004794/2026 – CPL/PMP/PI

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da autoridade competente, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 024/2026 – CPL/PMP/PI**, cujo **objeto** consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção sob medida, fabricação, fornecimento, montagem, entrega e instalação de mobiliário planejado destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos, Órgãos e demais unidades administrativas municipais.

A medida é adotada após a Administração tomar conhecimento dos questionamentos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, no âmbito do Processo TC/010630/2026, e decorre da decisão administrativa de promover, preventivamente, a reavaliação da fase preparatória, das especificações técnicas, dos critérios e condições do instrumento convocatório e dos elementos que compõem a estimativa da contratação.

O cancelamento constitui medida de cautela e autotutela administrativa, destinada a assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, planejamento, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa, não importando reconhecimento das irregularidades suscitadas, mas providência preventiva voltada ao aperfeiçoamento da futura contratação.

Após a conclusão da reavaliação e permanecendo caracterizada a necessidade administrativa, poderá ser instaurado novo procedimento licitatório, com observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos respectivos prazos de publicidade.

Piracuruca-PI, 19 de agosto de 2026

Daniele Priscila de Lima Silva
Agente de contratação/Pregoeira

Id:089B9D028EB8F2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025 /CPC/PMSIP/PI
Processo Administrativo nº 008/2025 – CPC/PMSIP/PI
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade 005/2025
Fundamentação Jurídica: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.**
Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado no endereço Rua Areolino de Abreu, nº 2173, Centro, Teresina – PI, CEP: 64000-180 para servir como Ponto de Apoio de pessoas carentes do Município de Santo Inácio do Piauí, quando do deslocamento para fazer tratamento de saúde, atendendo a demanda do Município de Santo Inácio do Piauí – PI.
Contratado: ALZIRA LEONOR PAIVA CAVALCANTE PESSOA, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° ***.820.623-**, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 2173, Centro, Teresina – PI, CEP: 64000-180.
Período: 12 (Doze) meses.
Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais sucessíveis de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FMAS/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
Data do Aditivo: 13/01/2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ALZIRA LEONOR PAIVA CAVALCANTE PESSOA
CONTRATADO

Id:0B6227F349CCF32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição e Entidade dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 231/2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição e Entidade dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em razão da substituição de membros indicados pelos respectivos órgãos e/ou entidades, passando a vigorar a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Fabiana Rodrigues Vieira

- Suplente: Valdene Maria Barbosa

Representante do Assentamento Santa Maria

- Titular: Francisca Maria da Silva Oliveira

- Suplente: Ana Leila da Costa Gonçalves

Art. 2º-Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria **nº 254/2025** de 07 de novembro de 2025, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 12 de agosto de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2026.08.12 11:47:27 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:09FEE27AEC42F32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da composição dos representantes do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 190/2016, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em razão da substituição de membros indicados pelos respectivos órgãos e/ou entidades, passando a vigorar a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Marilene Lopes de Sousa

- Suplente: Maria de Fatima de Sousa Farias

Representante de USUÁRIOS (Programa Bolsa Família)

- Titular: Beatriz Duarte Andrade

- Suplente: Edna Maria da Conceição

Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social-Trabalhadores do SUAS.

-Titular: Jéssica Fernanda Sá de Sousa

-Suplente: Vanessa Maria Barbosa

Art. 2º-Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria **nº 166/2025** de 07 de maio de 2025, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 12 de agosto de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368 Dados: 2026.08.12 11:31:46 -03'00'

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais